autuado por CÉSAR UEMA em 25/06/2021 17:52:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

EMENDA ADITIVA Nº 01 , DO VEREADOR MILTON LEITE (DEM) AO PROJETO DE LEI Nº 636/2020, DE INICIATIVA DO VEREADOR EDUARDO TUMA, QUE DISPÕE SOBRE: "AUTORIZA A DOAÇÃO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO DE ÁREA MUNICIPAL SITUADA NA RUA AURORA, Nº 322, DISTRITO DE SANTA IFIGÊNIA".

Pela presente e na forma do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a inclusão dos artigos abaixo, onde couber, renumerando-se os demais, na seguinte conformidade:

Art. 1º. Passa o inciso XXXI, do art. 15, da Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

(...)

XXXI - Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Imperatriz da Paulicéia, localizada na Rua Joaquim Marra, confrontando com o Viaduto Vila Matilde e a Avenida Conde de Frontin (Radial Lesta), Setor 058, Quadra 255, Lote 0001, codlog 07.645-7, com área total de 9.735 m² (nove mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados);"

Art. 2º. Fica o artigo 15 da Lei nº 17.245, de 11 de dezembro de 2019, acrescido, onde couberem, os incisos abaixo:

"Art. 15. (...)

(...)

– Grêmio Recreativo Cultural Carnavalesco Bloco Mocidade Amazonense, localizada na Rua Cristovão Camargo, Vila Araguaia, no município de São Paulo, com área total de 5.672 m² (cinco mil, seiscentos e setenta e dois e metros quadrados), resultado da soma de 72 (setenta e dois) metros de área frontal, tendo como parâmetro de vista frontal a própria Rua Cristovão Camargo, 101 (cento e um) metros de área lateral esquerda à frente da Avenida Governador Carvalho Pinto, 57 (cinquenta e sete) metros de área de fundo à

Matéria EME 1/2021. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=304812.

autuado por CÉSAR UEMA em 25/06/2021 17:52:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Milton Leite

frente da Rua Crubixá, por fim, 160 (cento e sessenta) metros de área lateral direita, tendo como parâmetro o Conjunto Residencial Jardim Paulistano;

– Instituto São Paulo de Ação Voluntária - Bloco de Rua Ação Voluntária, localizado na Avenida Dalila, esquina com a Avenida Aricanduva e frente para a Rua Inácio Costa, codlog 05.644-2, área remanescente da matrícula 47679,16, com área total de 2.840 m² (dois mil oitocentos e quarenta metros quadrados)."

Sala das Sessões, em

MILTON LEITE

VEREADOR

Matéria EME 1/2021. Documento digitalizado e autenticado por CESAR UEMA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=304812.